LEI Nº 4.845 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA DA SAÚDE NESTE MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG .

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **PRAÇA DA SAÚDE "MARIA ABADIA DE JESUS"** o espaço público localizado no Distrito de Salitre de Minas, neste Município de Patrocínio-MG, destinado à Praça da Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Souza